



LEI Nº 3.282/2008

EMENTA: Dispõe sobre denominação de
Artéria e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO
ANTÃO/PE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JORGE SOARES DA SILVA, a Rua Projetada, localizada no Loteamento Barão da Vitória, no Bairro do Iraque, iniciando na casa de nº 01, com término na casa de nº 28, nesta Cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2008.


DEMÉTRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
-PREFEITO